

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO-RS
23-12-2002
REJEITADO

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO-RS
SEM
23-12-2002
APROVADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO

24 OUT. 2002

PROTOCOLO
Nº 419

P.L. 58/2002-E

Recebido em 24OUT2002
Câmara Municipal de Agudo

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
PROCEDER LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA
A INDÚSTRIA D. H. CARDOSO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder locação de prédio não residencial, de propriedade de Hildor Max Losekann, localizado na Avenida Concórdia, n.º 1230, Centro, Agudo/RS.

Art.2º- Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder o prédio a que se refere o artigo anterior, gratuitamente e pelo período de 12 (doze) meses, para a empresa D.H. Cardoso, a fim de fazer operar sua fábrica de massas alimentícias.

Art.3º- O valor mensal, a título de **aluguel**, é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

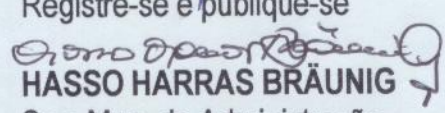
Art.4º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação própria do Orçamento.

Art.5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01 de novembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 2002; 144º da Emancipação e 43º da Colonização.


ARNILDO ARCKEGLER
Sec. Mun. de Ind. Comércio e Turismo

Registre-se e publique-se


HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. de Administração


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

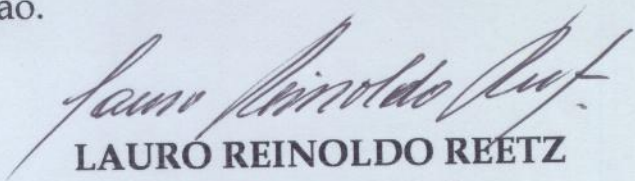
Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para trâmite, em regime de urgência, o Projeto de Lei que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA A INDÚSTRIA D.H.CARDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sentimos que os empresários de nosso Município apostam no progresso, por isso dirigimo-nos ao Poder Legislativo solicitando autorização para locação de um prédio destinado à empresa acima citada.

A empresa beneficiada D. H. CARDOSO está iniciando suas atividades em nosso Município, no ramo de fabricação de produtos alimentícios industrializados como: massas, biscoitos e bolachas.

Com a instalação desta empresa serão oferecidos de imediato quatro empregos, possibilitando o incremento dos tributos e seu conseqüente retorno aos cofres municipais, permitindo o aquecimento do comércio local.

Na certeza da sensibilidade dos Nobres Edis, que têm conhecimento da importância da geração de empregos e renda no Município, solicitamos a aprovação.


LAURO REINOLDO REETZ

Prefeito Municipal